

**REQUERIMENTO Nº                      de 2015**

**(Do Sr. Pedro Cunha Lima)**

Requer a convocação do Sr.  
Rossano Maranhão para prestar  
esclarecimentos a esta comissão.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e dispositivos regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito a **CONVOCAÇÃO** do Sr. Rossano Maranhão para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

**JUSTIFICAÇÃO**

É imensurável a profundidade do poço de corrupção implementado pelo Partido dos Trabalhadores no Brasil. Parecem-nos inexistentes os setores que não tenham sido alcançados pela ação de malfeitores sedentos pelo patrimônio público, que o utilizam, ora em benefício próprio, ora direcionando-o para políticos ou partidos que, em troca de vantagens, os protegem. São surpreendentes os exemplos que nos foram oferecidos pelo mensalão e agora, mais recentemente, pelo petrolão, desta prática nefasta.

Como se não bastasse aqueles dois maiores e mais conhecidos escândalos, constatou-se que recursos de pequenos contribuintes que recolhem parcelas de seus salários, na esperança de garantir futura aposentadoria, também foram atingidos por tais práticas. Neste sentido, foram atingidos os mais ricos fundos de pensão de estatais federais, como se revela nos casos do Postalís e do Funcef, respectivamente dos servidores dos Correios e da Caixa Econômica. Não escapam da mesma sanha o Petros (da Petrobras) e o Previ (Banco do Brasil).

É cediço que os fundos de pensão são administrados por gestores indicados, em sua maioria, pelo PT e partidos integrantes da base aliada do Governo Federal. Além disso, todos se tornaram deficitários e incapazes de garantir a perpetuidade da seguridade prometida aos seus milhares de associados. Ademais, a ameaça de insolvência em que se encontram deve-se não apenas a gestões negligentes, imprudentes ou imperitas, mas também à má-fé.

O Postalis apresenta rombo de R\$ 5,7 bilhões e, para tapá-lo, sua diretoria pretende recorrer ao mais usual artifício: obrigar aqueles que em nada contribuíram para o descalabro a pagar a conta mediante desconto, por longos 15 anos, de 26% de seus salários. O “furo” no Funcef é também superior a R\$ 5,5 bilhões e o remédio encontrado para cobri-lo é semelhante, isto é, aumentar por 12 anos a alíquota de contribuição previdenciária dos empregados.

Como os fundos de pensão movimentam cifras gigantescas, em boa parte oriundas diretamente também dos cofres públicos, sua crise administrativa e moral passa a ser assunto de interesse coletivo e que precisa ser investigada a fundo. É por isso que foi criada a CPI dos Fundos de Pensão no âmbito da Câmara dos Deputados.

Do exposto, reputa-se necessária a vinda do Senhor Rossano Maranhão, Presidente do Banco do Brasil no período de 2005 a 2006 para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

**PEDRO CUNHA LIMA**

**PSDB/PB**